



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 75ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presentes os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Luiz Osório Moraes Panza que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600353-04.2024.6.16.0096; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600356-56.2024.6.16.0096; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600355-71.2024.6.16.0096; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600357-41.2024.6.16.0096; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600187-77.2024.6.16.0061; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600381-66.2024.6.16.0194; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600182-74.2024.6.16.0087; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600481-21.2024.6.16.0194; RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600336-79.2024.6.16.0156; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600410-19.2024.6.16.0194; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600235-17.2024.6.16.0132.

No julgamento dos processos, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600420-90.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA Nº 0600020-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

23.2024.6.16.0041, RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600020-23.2024.6.16.0041, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600156-93.2024.6.16.0146, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600060-08.2024.6.16.0137, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600176-85.2024.6.16.0081, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600647-12.2024.6.16.0143, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600139-72.2024.6.16.0141, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600060-77.2024.6.16.0114, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600219-61.2024.6.16.0165, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600217-91.2024.6.16.0165, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600224-83.2024.6.16.0165, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600220-46.2024.6.16.0165, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600226-53.2024.6.16.0165, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600225-68.2024.6.16.0165, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600221-31.2024.6.16.0165, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600222-16.2024.6.16.0165, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600218-76.2024.6.16.0165, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600227-33.2024.6.16.0005, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600260-11.2024.6.16.0009, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600320-90.2024.6.16.0006, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600230-74.2024.6.16.0041, TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE N° 0600878-80.2024.6.16.0000, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600130-28.2024.6.16.0136 e RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600477-40.2024.6.16.0143, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600087-21.2024.6.16.0030, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600376-03.2024.6.16.0143, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600178-43.2024.6.16.0182 presidência do desembargador Luiz Osório Moraes Panza e ausência do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

No julgamento dos processos, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600350-56.2024.6.16.0029, RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600487-97.2024.6.16.0171 e RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600336-89.2024.6.16.0088, de relatoria do desembargador Luiz Osório Moraes Panza, presidência da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600275-05.2024.6.16.0130

PROCEDÊNCIA: AMPÉRE/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: RENAN LUIS DUTRA MENEGHINI

RECORRIDO: MATHEUS RICARDO PENSO

ADVOGADO: DALVA ARAUJO GONÇALVES

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600131-65.2024.6.16.0054

PROCEDÊNCIA: SENGÉS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: LOURIVAL JOSE DA SILVA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: EDMAR ROBSON DE SOUZA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600420-90.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JAQUELINE TONETTE DE OLIVEIRA
VEREADOR

RECORRENTE: JAQUELINE TONETTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencido o desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, que declara voto, acompanhado da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600314-29.2024.6.16.0121

PROCEDÊNCIA: MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PAULO ROBERTO DE BARROS

ADVOGADO: MARCIO GUEDES BERTI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600037-09.2024.6.16.0090

PROCEDÊNCIA: GUAÍRA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - GUAÍRA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

ADVOGADO: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL

RECORRIDO: GILEADE GABRIEL OSTI

ADVOGADO: WILSON DA COSTA LOPES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600039-72.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRENTE: KARIME FAYAD

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600046-64.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600040-57.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600050-04.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600044-94.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600051-86.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600053-56.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600043-12.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600042-27.2024.6.16.0156



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600047-49.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600045-79.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600041-42.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600049-19.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600048-34.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600052-71.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: KARIME FAYAD

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Fabricio Antunes Zangiski e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600087-21.2024.6.16.0030



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

PROCEDÊNCIA: PRUDENTÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PAULO ORESTES OSTAPIV

ADVOGADO: HUGO FABIANO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: VANESSA DE CAMPOS

RECORRIDO: ADAIR ERDMANN

ADVOGADO: LUCAS CAMARGO ERDMANN

ADVOGADO: RENATO VAHLDICK

ADVOGADO: MYLLENYY ROBERTA POPIU

RECORRIDO: COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL PROVISÓRIA DO PARTIDO PROGRESSISTA -PP DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR

ADVOGADO: ERITON AUGUSTO POPIU

ADVOGADO: LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600107-41.2024.6.16.0182

PROCEDÊNCIA: CAMPO MAGRO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ALVARO BUENO DE LARA

ADVOGADO: JOSE ARI NUNES

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - DIRETORIO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600175-41.2024.6.16.0036

PROCEDÊNCIA: IVAÍ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RECORRENTE: IVAÍ É DE TODOS NÓS [PP/PODE/PL/UNIÃO] - IVAÍ - PR

ADVOGADO: FELIPE DENEKA MULLER

ADVOGADO: GUILHERME MACHADO

RECORRIDO: CLAYTON RODRIGO TREVISO

ADVOGADO: DANIÉLI SANTANA DA LUZ

ADVOGADO: FERNANDO ESTEVAO DENEKA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencido o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, de declara voto, acompanhado da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani e do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça. Voto de desempate do presidente, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600139-72.2024.6.16.0141

PROCEDÊNCIA: RONCADOR/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: RONCADOR EM BOAS MÃOS. [PP/PSB/UNIÃO] - RONCADOR - PR

ADVOGADO: WILSON SOARES DE SOUZA

ADVOGADO: KAUAN GABRIEL VIEIRA TEIXEIRA

RECORRIDO: MARIA SANTINA RIBEIRO DA LUZ SILVA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600020-23.2024.6.16.0041

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

AGRAVANTE: MARLY DE FATIMA RIBEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

AGRAVADO: JUÍZO DA 041ª ZONA ELEITORAL DE LONDRINA PR

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 02.10.2024.

RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600020-23.2024.6.16.0041

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: MARLY DE FATIMA RIBEIRO

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

RECORRIDO: JUÍZO DA 041ª ZONA ELEITORAL DE LONDRINA PR

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 02.10.2024.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600156-93.2024.6.16.0146

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: MARLY DE FATIMA RIBEIRO

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 02.10.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600278-14.2024.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: MUDA PONTA GROSSA[FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PP] PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: ISABELA BENEDETTI SEBBEN

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL - PONTA GROSSA

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PONTA GROSSA - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

RECORRIDO: FEDERAÇÃO REDE-PSOL

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PONTA GROSSA EM PRIMEIRO LUGAR

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

RECORRIDO: TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA

ADVOGADO: RODRIGO XAVIER LEONARDO

ADVOGADO: RITA DE CACIA DE MEDEIROS GUERIM

ADVOGADO: RAFAEL FILIPKOWSKI ROCHA

ADVOGADO: ALEX MECABO

ADVOGADO: RAFAEL CECYN LUNDGREN

ADVOGADO: JOAO PAULO CAPELOTTI

ADVOGADO: AMANDA PERLI GOLOMBIEWSKI

ADVOGADO: VANESSA BAPTISTA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado, desembargador eleitoral Julio Jacob Junior. Vencido o relator, que declara voto, acompanhado do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça. Sustentação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

oral dos advogados Luiz Paulo Muller Franqui e Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600255-71.2024.6.16.0014

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REDATOR DESIGNADO: DES ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: MUDA PONTA GROSSA[FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PP] PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PONTA GROSSA - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

RECORRIDO: PONTA GROSSA EM PRIMEIRO LUGAR 19-PODE / 20-PSC / 40-PSB / 23-CIDADANIA / 12-PDT / 15-MDB / 35-PMB / 11-PP

RECORRIDO: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) - PONTA GROSSA - PR

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDB/PV) - PONTA GROSSA - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator, que declara voto,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

acompanhado do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça. Sustentação oral dos advogados Luiz Paulo Muller Franqui e Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600424-58.2024.6.16.0014

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: MUDA PONTA GROSSA[FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PP] PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL - PONTA GROSSA

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PONTA GROSSA - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

RECORRIDO: FEDERAÇÃO REDE-PSOL

RECORRIDO: PONTA GROSSA EM PRIMEIRO LUGAR [PDT/PSB/FEDERAÇÃO PSOL

RECORRIDO: REDE (PSOL/REDE) /FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)] - PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

do redator designado. Vencido o relator originário, que declara voto, acompanhado do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça. Sustentações orais dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Luiz Paulo Muller Franqui.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600260-11.2024.6.16.0009

PROCEDÊNCIA: CAMPO LARGO/PR

RELATOR: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: CHRISTIANO SOUTO PUPPI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRENTE: CAMPO LARGO - A CIDADE DO BEM [MDB / AVANTE / SOLIDARIEDADE / PDT / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA) / REPUBLICANOS / PSD] - CAMPO LARGO - PR

ADVOGADO: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

ADVOGADO: ISABELLA BARONI RIVABEM

ADVOGADO: JAQUELINE SANTOS DA SILVA JOAQUIM

ADVOGADO: MARCELO BUZATO

ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI

RECORRIDO: CHRISTIANO SOUTO PUPPI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: CAMPO LARGO - A CIDADE DO BEM [MDB / AVANTE / SOLIDARIEDADE / PDT / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA) / REPUBLICANOS / PSD] - CAMPO LARGO - PR

ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI

ADVOGADO: MARCELO BUZATO

ADVOGADO: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

ADVOGADO: JAQUELINE SANTOS DA SILVA JOAQUIM

ADVOGADO: ISABELLA BARONI RIVABEM

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 02.10.2024. Sustentação oral dos advogados Orlando Moises Fischer Pessuti e Luiz Gustavo de Andrade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600187-45.2024.6.16.0007

PROCEDÊNCIA: CERRO AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: GILSON DOS SANTOS LINS

ADVOGADO: JONAS JOSE DA SILVA GODOI

RECORRIDO: JUÍZO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE CERRO AZUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600230-74.2024.6.16.0041

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: MARIA TEREZA PASCHOAL DE MORAES

RECORRENTE: PRA LONDRINA SEGUIR CRESCENDO [PP/PODE] - LONDRINA - PR

ADVOGADO: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

RECORRENTE: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

RECORRENTE: MICHELE SIREIA THOMAZINHO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: MICHELE SIREIA THOMAZINHO

RECORRIDO: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RECORRIDO: MARIA TEREZA PASCHOAL DE MORAES
RECORRIDO: PRA LONDRINA SEGUIR CRESCENDO [PP/PODE] - LONDRINA - PR
ADVOGADO: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE
ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS
ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO
ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES
ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA
ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES
ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON
ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES
ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK
ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO
ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES
ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA
TERCEIRO INTERESSADO: META SERVICOS EM INFORMATICA S/A

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, no mérito, deu provimento ao recurso de Michele Sireia Thomazinho e Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro e, negou provimento ao recurso da Coligação Pra Londrina Seguir Crescendo (Progressistas/Podemos) e Maria Tereza Paschoal de Moraes, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Leandro Souza Rosa.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE N° 0600878-80.2024.6.16.0000
PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR
RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR
REQUERENTE: MICHELE SIREIA THOMAZINHO
REQUERENTE: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO
ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA
REQUERIDO: MARIA TEREZA PASCHOAL DE MORAES
REQUERIDO: PRA LONDRINA SEGUIR CRESCENDO [PP/PODE] - LONDRINA - PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte extinguiu a ação sem resolução do mérito, em razão da perda superveniente do objeto, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Leandro Souza Rosa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RECURSO ELEITORAL O REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600118-21.2024.6.16.0166

PROCEDÊNCIA: IBEMA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: ADELAR ANTONIO ARROSI

ADVOGADO: EDEMILSON PINTO VIEIRA

ADVOGADO: SONIA DE FATIMA BRAZ

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 RODRIGO MIOTTO PREFEITO

RECORRIDO: RODRIGO MIOTTO

ADVOGADO: ANTONIO MARCOS ESPINOLA

ADVOGADO: SHEILA CASARIL

RECORRIDO: JUNTOS, CONTINUAMOS POR IBEMA[PSD / PODE / PRD / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)] - IBEMA - PR

ADVOGADO: GUSTAVO MARSHAL FELL TERRA

ADVOGADO: ANA CAROLINE COMIRAN BLAU

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA PETIÇÃO CÍVEL N° 0600017-65.2024.6.16.0042

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: 100% CIDADES PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: GIULIANA VAZ DE ALMEIDA BERNARDINI - SP424475

ADVOGADO: THAIS PEREIRA DOS SANTOS LUCON - SP463909

ADVOGADO: GUILHERME AFONSO DOURADO - SP401533

ADVOGADO: ARIANE FULLER - SP434194

ADVOGADO: ANA CAROLINA PUGA DE BULHOES

ADVOGADO: CAROLINA JAEN SAAD

ADVOGADO: MAHE MOREIRA MAIA

ADVOGADO: BRUNO CESAR LAUER DOS SANTOS ROBERTO

ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO TAMER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

ADVOGADO: DIEGO GONCALVES FERNANDES

ADVOGADO: PEDRO ROMUALDO SAULLO

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE FERREIRA SANCHES

ADVOGADO: JULIANA ABRUSIO FLORENCIO

ADVOGADO: DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO

ADVOGADO: PAULO EDUARDO LEITE MARINO

ADVOGADO: EDUARDO PERAZZA DE MEDEIROS

ADVOGADO: ELIANE CRISTINA CARVALHO

ADVOGADO: RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO

ADVOGADO: LUCAS DE MORAES CASSIANO SANT ANNA

ADVOGADO: GLAUCIA MARA COELHO

EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DIRETORIO MUNICIPAL DE LONDRINA

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADO: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADO: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos modificativos, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600025-31.2024.6.16.0175

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: 100% CIDADES PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: GIULIANA VAZ DE ALMEIDA BERNARDINI

ADVOGADO: THAIS PEREIRA DOS SANTOS LUCON

ADVOGADO: GUILHERME AFONSO DOURADO

ADVOGADO: ARIANE FULLER

ADVOGADO: ANA CAROLINA PUGA DE BULHOES

ADVOGADO: CAROLINA JAEN SAAD



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

ADVOGADO: MAHE MOREIRA MAIA
ADVOGADO: BRUNO CESAR LAUER DOS SANTOS ROBERTO
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO TAMER
ADVOGADO: DIEGO GONCALVES FERNANDES
ADVOGADO: PEDRO ROMUALDO SAULLO
ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE FERREIRA SANCHES
ADVOGADO: JULIANA ABRUSIO FLORENCIO
ADVOGADO: DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO
ADVOGADO: PAULO EDUARDO LEITE MARINO
ADVOGADO: EDUARDO PERAZZA DE MEDEIROS
ADVOGADO: ELIANE CRISTINA CARVALHO
ADVOGADO: LUCAS DE MORAES CASSIANO SANT ANNA
ADVOGADO: RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO
ADVOGADO: GLAUCIA MARA COELHO
EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO ÓRGÃO DEFINITIVO CURITIBA - PR MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS
ADVOGADO: FERNANDA RODRIGUES REIS
ADVOGADO: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH
ADVOGADO: MIRIAM CIPRIANI GOMES
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600060-77.2024.6.16.0114

PROCEDÊNCIA: SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: VINICIUS FRACARO

ADVOGADO: VINICIUS FRACARO

ADVOGADO: ANDRE RICARDO JEFERSON PERLIN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

ADVOGADO: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI

ADVOGADO: MARCELO BUZATO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO SERRANOPOLIS DO IGUACU PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: TATIANE LOBCHENKO

RECORRIDO: PROGRESSISTAS - SERRANOPOLIS DO IGUACU - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: FABIO JUNIOR CECCHETTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600320-90.2024.6.16.0006

PROCEDÊNCIA: GUARQUEÇABA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIDOS PELO NOVO [UNIÃO/PP/ SOLIDARIEDADE/ PDT/PSB] - GUARQUEÇABA - PR

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

RECORRIDO: LILIAN RAMOS NARLOCH

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADO: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADO: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADO: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600402-61.2024.6.16.0026

PROCEDÊNCIA: SERTANEJA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE - SERTANEJA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CALOVI TIVA

RECORRIDO: SAMUEL CARLOS DO PRADO

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO BASTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600176-85.2024.6.16.0081

PROCEDÊNCIA: MARIALVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - MARIALVA - PR

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

RECORRIDO: FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA

ADVOGADO: SIMONE YURIKO TANAKA

ADVOGADO: DIEGO FRANCO PEREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600376-44.2024.6.16.0194



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

PROCEDÊNCIA: PONTAL DO PARANÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: LEVI DE MATTOS

ADVOGADO: CRISTIAN LUIZ MORAES

ADVOGADO: MICHEL GUERIOS NETTO

ADVOGADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 194^a ZONA ELEITORAL DE MATINHOS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600224-26.2024.6.16.0087

PROCEDÊNCIA: ALTO PARANÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: CLAUDEMIR JOIA PEREIRA

ADVOGADO: ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600214-26.2024.6.16.0137

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: APARECIDO DOMINGOS REGINI

ADVOGADO: THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos modificativos, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600072-22.2024.6.16.0137

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

EMBARGANTE: ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGADO: JUÍZO DA 137ª ZONA ELEITORAL DE MARINGÁ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos modificativos, para deferir o registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600060-08.2024.6.16.0137

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: PRA CUIDAR BEM DE MARINGÁ[FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)] - MARINGÁ - PR

ADVOGADO: MAURICIO ORLANDINI BRUNETTA GIACOMELLI

ADVOGADO: ROBSON FERREIRA DA ROCHA

ADVOGADO: ALISSON SILVA ROSA

EMBARGADO: SILVIO MAGALHÃES BARROS II

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

AGRADO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600751-64.2024.6.16.0026

PROCEDÊNCIA: SERTANEJA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

AGRAVANTE: NEUTON DE OLIVEIRA

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2024 FABIO AUGUSTO VALERIO VEREADOR

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2024 IVANI DE CAMARGO SOUZA VEREADOR

AGRAVANTE: FABIO AUGUSTO VALERIO

AGRAVANTE: IVANI DE CAMARGO SOUZA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CALOVI TIVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

AGRAVADO: VAMOS EM FRENTE, O TRABALHO CONTINUA [PSD/MDB/PL] - SERTANEJA - PR

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO BASTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600751-64.2024.6.16.0026

PROCEDÊNCIA: SERTANEJA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: NEUTON DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 FABIO AUGUSTO VALERIO VEREADOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 IVANI DE CAMARGO SOUZA VEREADOR

RECORRENTE: FABIO AUGUSTO VALERIO

RECORRENTE: IVANI DE CAMARGO SOUZA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CALOVI TIVA

RECORRIDO: VAMOS EM FRENTE, O TRABALHO CONTINUA [PSD/MDB/PL] - SERTANEJA - PR

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO BASTOS

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600329-65.2024.6.16.0034

PROCEDÊNCIA: INÁCIO MARTINS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ELENI DE FATIMA VIEIRA

ADVOGADO: CAMILA KUREK

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - INÁCIO MARTINS - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: FABRIZZIO MATTE DOSSENA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600376-03.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: VOLNEI MECABO

RECORRENTE: MARLENE CRIVELARI

ADVOGADO: ARMANDO RICARDO DE SOUZA

RECORRIDO: RENOVAR COM FÉ EM DEUS E A FORÇA DO Povo [PP/MDB/PMB/PODE/AVANTE] CASCAVEL - PR

ADVOGADO: FRANCISCO GABARDO CRUZ

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Paulo Muller Franqui.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600531-09.2024.6.16.0045

PROCEDÊNCIA: NOVA LARANJEIRAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: AIRTON DE SOUZA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 AIRTON DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO: VITOR FINATTO

RECORRIDO: JUNTOS PELO BEM DE NOVA LARANJEIRAS [REPUBLICANOS/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) /PODE/MDB] - NOVA LARANJEIRAS - PR

ADVOGADO: VINICIUS BENVENUTTI

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600045-54.2024.6.16.0035

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR - MUNICIPAL.

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA BORBA

RECORRIDO: ADEVILSON LOURENCO DE GOUVEIA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

TERCEIRO INTERESSADO: EXILAINÉ GASPAR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600221-92.2024.6.16.0080

PROCEDÊNCIA: IBIPORÃ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: EMERSON MIGUEL PETRIV

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

RECORRIDO: JOSE MARIA FERREIRA

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600011-72.2024.6.16.0005

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: TIAGO MARTINS AGOSTINHO

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

EMBARGADO: PROGRESSISTAS PARANAGUÁ PR MUNICIPAL

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADO: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADO: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600227-33.2024.6.16.0005

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS BUSMAIER

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE PARANAGUÁ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral Waldir Franco Felix Junior.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600160-90.2024.6.16.0030

PROCEDÊNCIA: PRUDENTÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: JOAO SERGIO DANGUI DE MORAIS

ADVOGADO: ANDREA SABBAGA DE MELO

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE GIACOMINO SILVA

ADVOGADO: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADO: JULIA CARDONA SANTINI

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600401-29.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: MAURICIO FRANCO PEREIRA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: ANDRE WASILEWSKI DE MELLO

Recorrido: JUÍZO DA 171ª ZONA ELEITORAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600350-56.2024.6.16.0029

PROCEDÊNCIA: IMBITUVA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: FORÇA, FOCO E FÉ [UNIÃO/PL/PRTB/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) /SOLIDARIEDADE] - IMBITUVA - PR

ADVOGADO: DANILO PONTAROLO

RECORRIDO: BERTOLDO ROVER

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600334-95.2024.6.16.0096

PROCEDÊNCIA: DIAMANTE DO NORTE/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RECORRENTE: REGINA RODRIGUES PAIVA

ADVOGADO: EMMANUEL FABIO DOMINGUES GOMES

**RECORRIDO: JUÍZO DA 096^a ZONAL ELEITORAL DE NOVA LONDRINA
PR**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Emmanuel Fabio Domingues Gomes.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO
REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600092-54.2024.6.16.0091**

PROCEDÊNCIA: JARDIM OLINDA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

**EMBARGANTE: RESPEITO POR JARDIM OLINDA [UNIÃO/MDB/PL] -
JARDIM OLINDA - PR**

ADVOGADO: MARIO APARECIDO DE SOUZA

**EMBARGADO: "JARDIM OLINDA NÃO PODE PARAR!"[PP / PSD /
REPUBLICANOS / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL
(PT/PC DO B/PV)] - JARDIM OLINDA - PR**

ADVOGADO: MATHAUS RIBEIRO DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600220-
46.2024.6.16.0068**

PROCEDÊNCIA: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: MAURICIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEXANDER BEILNER

RECORRIDO: JUÍZO DA 068^a ZONA ELEITORAL DE CASCABEL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600108-
90.2024.6.16.0096**

PROCEDÊNCIA: MARILENA/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: CAMILA MARCELA DA SILVA ARRABACA

ADVOGADO: LAURI TRENTINI

ADVOGADO: FABIANE DA SILVA GUILHEN

**RECORRIDO: JUÍZO DA 096ª ZONA ELEITORAL DE NOVA LONDRINA
PR**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600111-10.2024.6.16.0140

PROCEDÊNCIA: MARMELEIRO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO KOWALSKI

ADVOGADO: JOAO ALBERTO GRACA

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600178-43.2024.6.16.0182

PROCEDÊNCIA: BALSA NOVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

**RECORRENTE: FORTES PARA CONTINUAR[PSD / REPUBLICANOS / PP]
- BALSA NOVA - PR**

ADVOGADO: KARYSON PHELIPHE DE SOUZA

ADVOGADO: VALERIA SCERVENSKI

ADVOGADO: THIAGO STRAPASSON

ADVOGADO: ROBSON CARLOS PORTELA FRANCO

RECORRIDO: RENATA SOTOMAIOR KOSINSKI

**RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 RENATA SOTOMAIOR KOSINSKI
VEREADOR**

ADVOGADO: DEISE NOVAK GALLI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Milton Cesar da Rocha.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600217-91.2024.6.16.0068

PROCEDÊNCIA: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - SANTA TEREZA DO OESTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ALEXSANDER BEILNER

RECORRIDO: JUÍZO DA 068ª ZONA ELEITORAL DE CASCAVEL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600130-28.2024.6.16.0136

PROCEDÊNCIA: ROSÁRIO DO IVAÍ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ANIZIO CESAR LINO SILVA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: NATHAN JAYME SILVERIO MARQUES

ADVOGADO: BRUNA ALBERTINI GABELONE

ADVOGADO: WILLIAN YUDI YAGUI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600219-61.2024.6.16.0165

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA APARECIDA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ZOLEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA VEREADOR

RECORRENTE: ZOLEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO: ORLANDINO PRAUSE DA SILVA JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - BOA VISTA DA APARECIDA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600217-91.2024.6.16.0165

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA APARECIDA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JEFERSON DA MAIA VEREADOR

RECORRENTE: JEFERSON DA MAIA

ADVOGADO: ORLANDINO PRAUSE DA SILVA JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - BOA VISTA DA APARECIDA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600224-83.2024.6.16.0165

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA APARECIDA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 PEDRO GONCALVES DA SILVA VEREADOR

RECORRENTE: PEDRO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: ORLANDINO PRAUSE DA SILVA JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - BOA VISTA DA APARECIDA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

Decisão: A unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600220-46.2024.6.16.0165

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA APARECIDA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ADEMAR DE OLIVEIRA VEREADOR

RECORRENTE: ADEMAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ORLANDINO PRAUSE DA SILVA JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - BOA VISTA DA APARECIDA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600226-53.2024.6.16.0165

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA APARECIDA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ADANIR NELSON COSMANN VEREADOR

RECORRENTE: ADANIR NELSON COSMANN

ADVOGADO: ORLANDINO PRAUSE DA SILVA JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - BOA VISTA DA APARECIDA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600225-68.2024.6.16.0165



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA APARECIDA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 VALMIR MORTANDIN VEREADOR

RECORRENTE: VALMIR MORTANDIN

ADVOGADO: ORLANDINO PRAUSE DA SILVA JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - BOA VISTA DA APARECIDA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600221-31.2024.6.16.0165

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA APARECIDA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: WARNIR LOPES MEDEIROS

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 WARNIR LOPES MEDEIROS VEREADOR

ADVOGADO: ORLANDINO PRAUSE DA SILVA JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - BOA VISTA DA APARECIDA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600222-16.2024.6.16.0165

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA APARECIDA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MARILEI DOS SANTOS VEREADOR MARILEI DOS SANTOS

ADVOGADO: ORLANDINO PRAUSE DA SILVA JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - BOA VISTA DA APARECIDA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600218-76.2024.6.16.0165

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA APARECIDA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: NEIVO DINEU SANTIAGO

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 NEIVO DINEU SANTIAGO VEREADOR

ADVOGADO: ORLANDINO PRAUSE DA SILVA JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - BOA VISTA DA APARECIDA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600336-89.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: SÃO TOMÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELIEL HERNANDES ROQUE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL

RECORRIDO: ROSIMEIRE AMORIM PAZINI DE SOUZA

ADVOGADO: MAURICIO GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ -

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Golambiuk.

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600487-97.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: CAMILO DANIEL LOVATO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: FERNANDO AUGUSTO TANCK

ADVOGADO: LEONARDO MATEUS NOLLI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600647-12.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: RENOVAR COM FÉ EM DEUS E A FORÇA DO Povo [PP/MDB/PMB/PODE/AVANTE] CASCAVEL - PR

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

RECORRIDO: 100% CIDADES PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: GLAUCIA MARA COELHO

ADVOGADO: RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO

ADVOGADO: LUCAS DE MORAES CASSIANO SANT ANNA

ADVOGADO: JULIANA ABRUSIO FLORENCIO

ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO TAMER

ADVOGADO: ARIANE FULLER

ADVOGADO: DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO

ADVOGADO: DIEGO GONCALVES FERNANDES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

ADVOGADO: BRUNO CESAR LAUER DOS SANTOS ROBERTO

ADVOGADO: MAHE MOREIRA MAIA

ADVOGADO: CAROLINA JAEN SAAD

ADVOGADO: ANA CAROLINA PUGA DE BULHOES

ADVOGADO: GUILHERME AFONSO DOURADO

ADVOGADO: THAIS PEREIRA DOS SANTOS LUCON

ADVOGADO: GIULIANA VAZ DE ALMEIDA BERNARDINI

ADVOGADO: ELIANE CRISTINA CARVALHO

ADVOGADO: EDUARDO PERAZZA DE MEDEIROS

ADVOGADO: PAULO EDUARDO LEITE MARINO

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE FERREIRA SANCHES

ADVOGADO: PEDRO ROMUALDO SAULLO

ADVOGADO: LUCAS MONTEIRO MARIN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600477-40.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: CASCAVEL UNIDA E PRA FRENTE [NOVO/PL/AGIR/PRD/REPUBLICANOS/PSD] - CASCAVEL - PR

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 RENATO DA SILVA PREFEITO

RECORRENTE: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 EDGAR BUENO PREFEITO

RECORRIDO: EDGAR BUENO

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: MICHELINE BUENO

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

Sustentações orais dos advogados Cassio Prudente Vieira Leite e Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600037-57.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: JOSE ROCHA GUIMARAES

ADVOGADO: IVAN LINZMEYER SANTOS

Decisão: Julgamento suspenso, em face da continuidade de pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 02.10.2024.

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 02.10.2024:

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600136-41.2024.6.16.0134, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600216-09.2024.6.16.0165 e RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600121-19.2024.6.16.0087.

Após o julgamento do **RECURSO ELEITORAL N° 0600424-58.2024.6.16.0014**, o presidente homenageou o desembargador federal João Pedro Gebran Neto, com as seguintes palavras: "Gostaria de dar um intervalo e fazer uma homenagem a quem nos visita aqui, o desembargador federal João Pedro Gebran Neto, é um momento triste, em razão da despedida do colega, veio se despedir da Corte. Já foi publicamente elogiado pelo doutor Guilherme de Salles Gonçalves, pela sua atuação aqui no Tribunal Regional Eleitoral, e em razão de sua atuação brilhante na Corte eleitoral. Conversando com diversos colegas, advogados, como disse o doutor Guilherme Salles, elogiando a conduta de vossa excelência em todos os julgamentos. Vossa excelência, inclusive participou de julgamentos aqui na Corte atual e também soube que o desembargador Gebran teve uma participação importante na construção do Fórum Eleitoral, nós devemos, é verdade, o Fórum Eleitoral aqui, devemos e muito ao desembargador Gebran. Então tem que ser destacado aqui, então ele foi um membro da Corte que não se limitou somente a ficar julgando os processos de forma marcante, mas também de forma administrativa, sempre auxiliando todas as administrações. Então nós ficamos tristes pela



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

despedida, mas felizes também, ao mesmo tempo porque nós temos aqui diante de nós um colega representado de uma maneira, representado agora na parte da Justiça Federal também pela desembargadora brilhante, que é a desembargadora Claudia Cristofani e alegre por essa participação toda que deu à Justiça Eleitoral. Então, como presidente eu me vejo na obrigação e alegria de destacar toda a importância do desembargador Gebran. Então é gratidão, participou de várias gestões e de várias sessões em diversos momentos, seja como juiz federal e como desembargador Gebran. O desembargador Gebran, além de um magistrado respeitado em todo o Brasil também é autor de livros e até de um romance também, então vejo que a capacidade do desembargador Gebran é imensa. Então muito obrigado, a gratidão por tudo que vossa excelência fez pelo Tribunal Regional Eleitoral e esperamos o Tribunal Regional Eleitoral contar com a sua presença aqui no futuro, porque sempre vão surgindo oportunidades de vagas e talvez vossa excelência possa voltar aqui essa casa que vossa excelência tanto honrou e dignificou. Então gratidão. Queria deixar a palavra aberta, inclusive para Ordem dos Advogados do Brasil, os colegas que quiserem se manifestar”.

Nesse instante a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, assim se manifestou: “Bom, vou eu primeiro. É que eu estou um pouco ansiosa para cumprimentar o desembargador Gebran e dar boas-vindas também endossando as palavras do eminente presidente; e também nem precisa a gente caprichar muito, sabe porque? Ele vai voltar aqui muito breve, vai ser o próximo titular pela cadeira da Justiça Federal. Há uma grande chance de que isso aconteça e eu só estou aqui porque dessa vez ele renunciou e esperou para colocar em ordem a casa lá no Setor Administrativo na turma administrativa do nosso Tribunal, que é a turma mais trabalhosa de todo o tribunal, é a turma na qual o doutor Gebran está trabalhando agora. É uma turma que abriu administrativa aqui no Paraná e que está respondendo por um percentual enorme das demandas do Tribunal Regional Federal, estão em três, a Gisele Lemke e o Luiz Antonio Bonat. Então ele está arrumando a casa, mas na próxima etapa, assim que ele colocar tudo em ordem, ele vai estar aqui no meu lugar, e vai me suceder com muito melhor condição; e eu estou convidando ele adentrar esse espaço esse campo de batalha no qual a gente está entrincheirado aqui há um mês praticamente; a gente está que nem os soldados ingleses da primeira guerra mundial ou segunda



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

que já estavam tanto tempo em guerra que eles faziam chá tomavam chá ali, conversavam, jogavam um baralho no *front*, levavam uma pequena bomba e mesmo assim eles iam indo e 'carry on' era o tema deles. Vamos levando, mas sobre o doutor João Pedro eu tenho muito a dizer porque ele é um dos grandes amigos que eu tenho na minha vida, criamos nossos filhos juntos, é uma pessoa que eu admiro terrivelmente assim e até me emociona ao falar dele, então é bom a gente não entrar muito nessas searas para eu não me emocionar, porque ele é um exemplo para mim, para as minhas filhas, de um pai maravilhoso, um marido maravilhoso, um colega amado por todos, isso é indiscutível lá entre nós e um profissional assim de qualidades fantásticas. Então a gente sabe que a despedida é breve e então ela se torna um até logo, então até logo. Até a próxima, em breve já vai estar voltando".

O Excelentíssimo senhor presidente agradeceu, e em seguida, abriu o uso da palavra, concedendo-a ao desembargador eleitoral José Rodrigo Sade, que assim se manifestou: "Presidente só breves palavras aqui. Gebran, eu dividi acho que alguns, ou vários julgamentos com sua excelência e o senhor tem uma marca que para mim é muito cara, da educação e da humildade. Aprendi muito com vossa excelência e deu aulas aqui de direito, às vezes pegava o caso, em substituição e já entendia, coisa que nós, para entender, demorou muito mais. A doutora Claudia falou do seu filho que o senhor é um bom pai. Eu o vejo sempre na rua ali, do expresso, correndo com o jovem deve ser seu filho; então é a prova que realmente é um grande pai, que consegue atividades com o filho. Então fica aqui o meu agradecimento de poder ter aprendido com vossa excelência e seu futuro será e está sendo sempre nessa grande energia positiva e de sucesso que o senhor merece. Obrigado senhor presidente".

Na sequência, o desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, assim se manifestou: "Também senhor presidente, gostaria só de dizer o quanto foi agradável, foi muito bom ter trabalhado com o desembargador João Pedro aqui no Tribunal Regional Eleitoral, foi por um período pequeno que trabalhamos juntos, mas foi muito gratificante e conheço o desembargador João Pedro de outras áreas, conheço ele da área do direito à saúde, onde já citei seu livro no meu mestrado, já me deu muitas lições, me ajudou muito até na dissertação, durante a tese. Então é um grande exemplo para todos nós, realmente o desembargador João



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

Gebran. E esperamos com certeza que volte logo para o Tribunal Regional Eleitoral".

Em seguida, o excelentíssimo senhor presidente concedeu a palavra ao desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que assim se manifestou: "Senhor presidente, também peço a palavra e aqui eu tenho uma passagem, talvez de todos os senhores aqui quem conviveu há mais tempo na Justiça Eleitoral com o doutor Gebran fui eu, que tive a honra de ser, na cadeira de advogado, assediador do doutor Gebran em relação à busca do direito dos meus representados, mas a marca que o doutor Gebran me deixa, além dessa educação, essa fineza no trato, uma humildade de fato ímpar, é uma sorte que eu tive, senhor presidente, uma sorte que eu agradeço ao senhor ao doutor Panza e à doutora Cláudia, eu tive a honra de presidir esse Tribunal por duas ou três sessões, e nesse período eu tive a honra de ter o doutor Gebran aqui na Corte, ainda foi um momento turbulento, doutor Gebran, da passagem da história da Justiça Federal até do Paraná e eu pude contemplar com que firmeza, galhardia e coragem, ele enfrentou aquele momento, que era um momento de fato perturbador pra quem tem orgulho da Justiça Federal do Paraná, então é mais do que um até logo, é um até breve, espero ver o senhor desembargador logo aqui de volta, aqui, debatendo e trazendo esse conhecimento, essa simplicidade, essa elegância para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, parabéns pela passagem. Muito obrigado".

Ato contínuo, o desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, assim se manifestou: "Senhor presidente, peço a palavra. Eu também gostaria de cumprimentar o desembargador Gebran, convivemos pouco aqui, infelizmente no Tribunal Regional Eleitoral, mas já o conheço também da área do direito à saúde. Ele tem um livro de referência que se chama 'Direito à Saúde', que já é uma obra, como disse, de referência nessa área. O Desembargador Gebran sempre está nesses eventos do Conselho Nacional de Justiça, está presente, é muito dinâmico, como disse o senhor Presidente, não só na área acadêmica, na área jurídica, mas na área administrativa. Participamos também num grupo de *whatsapp* do Comitê de Saúde, o desembargador Gebran sempre está participando, sempre está trazendo coisas novas, então realmente nós, como disse vossa excelência, lamenta que ele esteja dizendo até logo, porque com certeza irá voltar. Mas também desejando sucesso, porque se assim ele escolheu também merece ter o seu caminho respeitado. Então desejando boa sorte, sucesso nessa nova etapa da carreira. Obrigado".

Em seguida, o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, assim se manifestou: "Senhor presidente, então para fechar o ciclo aqui da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

Corte, depois tem o doutor Marcelo, tem o doutor Guilherme. Então tudo que foi dito aqui eu só ratifico porque a figura que o doutor desembargador Gebran representa não apenas como profissional, mas como ser humano geralmente qualifica com todos esses adjetivos que foram apresentados, nada a se colocar, nada a se retirar, dada a qualidade como ser humano. Porque acima do profissional tem o ser humano e isso ele tem como qualidade. Então, apenas agradecer a contribuição doutor Gebran ao longo desse período conosco aqui na Justiça Eleitoral, sabedouro, como disse a desembargadora Cláudia da possibilidade tranquila de voltar aqui. Então trata-se apenas de um até logo ou um até breve, mas não um adeus. E, só para finalizar, ele deixa um legado, ele deixa um carinho conosco e leva também um pouco do nosso afeto. Como dizia Antoine de Saint-Exupéry na obra 'O Pequeno Príncipe': 'aqueles que passam por nós não vão sós, não nos deixam sós, deixam um pouco de si, levam um pouco de nós' É exatamente isso, ele leva um pouco de nós, mas também deixa um pouco conosco. Muito obrigado desembargador Gebran por toda contribuição".

Nesse instante, o procurador regional eleitoral, doutor Marcelo Godoy, assim se manifestou: "Senhor presidente, desembargador Gebran, também eu tenho a satisfação de cumprimenta-lo porque eu tive a oportunidade senhores de ser subordinado do desembargador Gebran, enquanto ele juiz federal, diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná e eu servidor, com muito orgulho, daquela casa. E, na época, acho que estava no eleitoral até, eu me recordo, eu trabalhava na área de auditoria de controle interno e chegamos até a falar alguma coisa sobre prestação de contas de final de ano, alguma coisa assim e de lá desembargador Gebran, vem me já a minha admiração. Pelo ser humano, como foi falado aqui, pelo ser humano, pelo profissional, porque quando se é chefiado por alguém como vossa excelência se aprende a admirar pela rapidez de raciocínio, pela consideração com as pessoas e essa admiração que eu tinha, que eu tive de trabalhar pessoalmente com vossa excelência continuou, eu sabendo que o desembargador já foi promotor, lá no início da carreira jurídica, eu já como membro do Ministério Público pude acompanhar os seus julgamentos pelo Tribunal Regional Federal. E não posso deixar de dizer que realmente, como disse o presidente, claro que a gente lamenta sua saída, mas também devo dizer que foi uma honra e um privilégio poder estar neste plenário com vossa excelência, trabalhando aqui na justiça eleitoral. Então não tenho como terminar isso senão também com um até breve".

Na sequência o advogado Guilherme de Salles Gonçalves assim se manifestou: "Senhor presidente, peço a palavra. O eminente presidente do IPRADE - Instituto Paranaense de Direito Eleitoral,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

nosso querido doutor Paulo Golambiuk que me autorizou, o que é muito honroso. Eu só vou contar uma, eu primeiro achava que eu conheci o doutor Gebran quando ele começou como juiz federal, veio aqui para Corte e eu descobri que não, desembargador Anderson Fogaça. Possivelmente eu fugia do doutor Gebran lá no jardim social, descobri que convivemos, ele um pouquinho mais velho que eu, e acho que naquela pracinha da Manuel Correa de Freitas eu já bati umas bolas lá eu acho que o desembargador Gebran estava lá. Depois eu descubro, tem mais uma coisa em comum com o desembargador Gebran. Poucos sabem, mas o desembargador Gebran não sabe se tardivamente ou contemporaneamente, é um surfista e eu há vinte e cinco, não, é vinte e cinco anos atrás, e trinta quilos atrás também, mas tenho provas documentais. E para complementar eu tenho uma admiração, uma amizade, gosto do desembargador Gebran, e eu digo sempre o desembargador Gebran é, você a partir do ano que vem, acho que já soube, seria o decano. Eu no ano que vem, em abril de noventa e cinco faz trinta anos que eu estreei na tribuna do Tribunal Regional Eleitoral, no outro Tribunal Regional Eleitoral, lá. E acompanhei o desempenho do desembargador Gebran, então juiz federal, Gebran aqui. Eu sempre registro que teve, é muito fácil para um advogado, elogiar um voto que lhe foi favorável e na minha carreira eu tenho orgulho de dizer que dois dos maiores votos que eu vi, um deles é o do eminente desembargador Gebran, que eu brinquei que era horroroso não, mas é maravilhoso que foi o voto, talvez na causa ou a mais ou das mais contundentes que eu trabalhei que era uma definição de um candidato a vice governador nas eleições de dois mil e seis, um parecer extraordinário do igualmente extraordinário professor de direito constitucional, procurador regional eleitoral que marcou época e hoje desembargador federal como o desembargador Gebran, Néviton Guedes e eis que diante de um parecer extraordinário vem o desembargador Gebran e faz um voto contrário aos interesses do meu constituinte, mas eu sempre e acho que cheguei a, depois de acabar aquela eleição, elogiar da tribuna esse voto do desembargador Gebran, como fiz uma vez, com o voto extraordinário do desembargador, hoje desembargador Renato Lopes de Paiva numa disputa, o primeiro caso, presidente que o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná julgou a respeito da interpretação da recentíssima resolução de fidelidade partidária vinte dois seiscientos e dez, que eu fiz questão de vir à tribuna e também elogiar porque é muito fácil elogiar quando ele é favorável. Então eu tenho a mais absoluta certeza o Gebran, o eminente desembargador Gebran sabe que essa casa é dele, como todos que passam por essa casa tem um carinho extraordinário, não há, eu nunca conheci algum



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

desembargador, hoje todos os desembargadores, algum juiz que passou pelo Tribunal Regional Eleitoral e essa experiência não tenha sido muito marcante; não é à toa que muitas despedidas aqui acabam em muitas lágrimas, desembargadora Cláudia, que eu me recordo da sua despedida da primeira vez, que vossa excelência também não resistiu, mas para honra de todos nós, os juízes federais têm essa possibilidade; ainda bem que temos turmas avançadas e hoje o quanto não conseguimos julgar aquela ação direta de constitucionalidade para instalarmos o Tribunal Regional Federal do Paraná, já tarda esse julgamento, que receba o nosso abraço em nome de toda advocacia, desembargador Gebran. E para conforto e alegria de todos nós, esse até breve, ainda que isso antecipe uma certa tristeza, pois não poderemos compartilhar esse tribunal com a desembargadora Cláudia Cristofani. Parabéns doutor Gebran e seja muito bem-vindo em breve”.

Em seguida, o excelentíssimo senhor presidente concedeu a palavra ao desembargador federal João Pedro Gebran Neto, que assim se manifestou: “Senhor presidente, eu deveria ter vindo aqui antes há mais tempo, fui instado pela desembargadora Cláudia a comparecer à Corte por força do término do meu mandato como juiz eleitoral suplente, e disse para doutora Cláudia até que viria semana passada, mas um dos motivos que me fez retardar bastante isso é esse constrangimento que eu sinto de ouvir tantos elogios imerecidos. Eu só rezo a Deus que algum dia seja merecedor de metade desses elogios. Ou então que como eu costumo brincar em algumas oportunidades, ou então que alguém acredite neles. Porque eles não são merecedores, mas faz bem para o ego ouvir pelo menos uma boa parte do que foi dito. Então, é muita generosidade de vossas excelências. Eu assim como foi externado, eu penso que é muito mais um até breve do que uma despedida eu gostaria e pretendo outra vez voltar aqui a esse tribunal com meu cargo de desembargador federal eleitoral e, quem sabe estar à altura da desembargadora Cláudia que vem honrando esse cargo já de longa data na sua primeira passagem aqui no Tribunal Regional Eleitoral se notabilizou, agora teve a segunda passagem que acabou sendo reconduzida, a primeira questão de recondução da Justiça Federal na história. Isso também se deve ao seu mérito pela desembargadora Cláudia porque não é por acaso que a senhora foi reconduzida. Talvez eu tenha desistido por diversos fatores, inclusive profissionais da minha jurisdição administrativa, mas talvez o destino tenha conspirado para que vossa excelência estivesse aqui e mais uma vez honrasse à justiça federal e honrasse esse cargo. Eu, para finalizar, não quero me estender mais, senhor presidente eu tenho extrema alegria, extremo orgulho de ter participado desta casa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

por essa é minha é terceira vez como suplente anteriormente e uma como titular. Eu realmente tenho um amor muito grande pelo Tribunal Regional Eleitoral coisa que tive da primeira vez que estive aqui fui convidado em estado até tentar uma recondução e confesso que em algum momento a ideia me seduzia, me seduzia pelo amor que tinha pela jurisdição eleitoral, pelos colegas, pelos servidores, enfim por algo muito diferente do que a gente está acostumado nosso dia a dia. Bem disso o desembargador Panza, a gente não passa impune por aqui, a gente leva muito da Justiça Eleitoral com a gente e leva nesse convívio saudável que existe na Justiça Eleitoral. Para finalizar, senhor presidente eu cometi eu não diria uma, mas duas ousadias na minha vida. Eu escrevi dois débeis romances, quase que por deleite e prometi que daria dois exemplares e não trouxe um para cada um porque não os tenho em casa, mas eu trouxe dois exemplares para ficar na Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral, se alguém tiver a desventura e a curiosidade de folheá-los, estará à disposição de todos aqui. Muito obrigado pelas homenagens, imerecidos mais uma vez, mas é com alegria que retorno a essa casa senhor presidente".
Nesse momento o senhor presidente determinou a suspensão da sessão.

Ao final da sessão o senhor presidente informou a todos que haverá sessão de julgamento na quinta-feira, 03.10.2024.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e sete minutos do dia 01 de outubro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 01 de outubro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente

DES. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Presidente em exercício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 075 -2024

DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

Presidente em exercício